

Lei nº 884

Jacob Stum - Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de um crédito Suplementar.

Jacob Stum, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, etc.

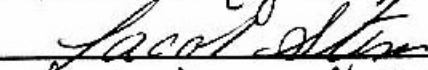
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 200,00 (dois mil cruzeiros) suplementar à seguinte dotação do orçamento em curso: Poder Executivo - Gabinete do Prefeito - 3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio - 3.1.4.0 - Encargos Correntes - Recepções, festividades e Hospedagens, destinado ao pagamento de festividades a ser realizadas, por ocasião da inauguração da Rede de Iluminação Pública, da Sede.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrão à conta de anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente: Poder Executivo - Gabinete do Prefeito - Administração, Finanças, Viagem, Transportes e Comunicações - Obras e Melhoramentos Públicos - Manutenção de Rodovias - 4.0.0.0 - Despesas de Capital - 4.1.0.0 - Investimentos - 4.1.1.0 - Obras Públicas - I - Construção de Pontes, conforme consta dos documentos emitidos pela Contadoria Municipal, em data de 11 de dezembro de 1970.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 14 de dezembro de 1970.


Jacob Stum - Prefeito Municipal

Lei nº 885

Dispõe sobre abertura de um crédito Especial

Jacob Stum, Prefeito Municipal de Artur Nogueira - Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: